PORTARIA Nº 21/2025

ara Municipal de Cri

Crixás, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Revogação da portaria 06b/2021, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a portaria 06b/2024 de 11 de janeiro de 2021, e determinar que a servidora MARINA RIBEIRO ARAUJO DE BRITO, retorne as suas funções de Membro do Controle Interno em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Recursos Humanos, para conhecimento e devidos registros;

Art. 3° - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 02 de Janeiro de 2025

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se,

MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026